



São Paulo, 01 de junho de 2017

## Convocação para o Processo Eleitoral

Neste ano a SBNeC renovará a sua diretoria para o **mandato 2017-2020**. A Assembléia Geral da Sociedade, realizada durante nosso encontro científico em Buenos Aires (20/10/2016), designou a Comissão Eleitoral, abaixo subscrita, para a condução deste processo. Divulgamos a seguir o cronograma e demais informações:

### **Inscrição das chapas** - de **01/06 a 21/06** (data do envio/postagem)

- A chapa deverá ser constituída por **quatro** membros: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a);
- Apenas sócios *titulares*, quites com suas anuidades junto à Sociedade, poderão integrar a nominata de candidato(a)s;
- A inscrição das chapas ocorrerá através de ofício dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com **termo de compromisso assinado por todo(a)s o(a)s candidato(a)s**: enviar à *Secretaria Administrativa da SBNeC – A/C* do Sr. Weber Minoru - [sbnec@sbnec.org.br](mailto:sbnec@sbnec.org.br)). O processo eleitoral da SBNeC é regido pelo Artigo 5 de seu Estatuto e regras adjuntas ([http://sbnec.org.br/site/texto.php?id\\_texto=15](http://sbnec.org.br/site/texto.php?id_texto=15)).

### **Divulgação das chapas inscritas e Homologação** - de **21/06 a 26/06**

- Após divulgação das chapas inscritas, teremos o prazo de uma semana para o exercício do direito de impugnação, sendo, após - até 26 de junho - homologadas as candidaturas oficiais pela comissão eleitoral.

### **Campanha das chapas** - de **26/06 a 25/07**

- O(A)s candidato(a)s poderão manifestar-se divulgando suas posições e propostas para toda a Sociedade até o início da **40ª Reunião Anual da SBNeC**, que se realizará no campus da UNESP, na cidade de Araraquara, SP;
- Se houver interesse, pode-se promover uma apresentação ou um debate entre o(a)s candidato(a)s durante a Reunião Anual (em horário e local a ser definido).

### **Eleição e promulgação do resultado** - **quinta-feira, 27/07**

- A eleição ocorrerá no dia 27/07, durante a Assembléia Geral da SBNeC, através de voto em cédulas de papel contendo a identificação das chapas (cédulas fornecidas pela secretaria administrativa);
- Terão direito a voto todo(a)s o(a)s sócio(a)s da SBNeC, de todas as categorias, presentes na Assembléia Geral e que estejam em dia com a anuidade de 2017;
- Será promulgada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

*Comissão Eleitoral 2017-2020:*

Jorge Alberto Quillfeldt (IB – UFRGS) *Presidente*  
Silvana Chiavegatto (ICB-USP) *Titular*  
Eliza Maria da Costa Brito Lacerda (UFPA) *Titular*